

**DUKE ENERGY INTERNATIONAL,
GERAÇÃO PARANAPANEMA S.A.**

C.N.P.J. nº 02.998.301/0001-81

NIRE nº 35.300.170.563

Ata da 184ª Reunião do Conselho de Administração

I. DATA, HORA E LOCAL: Aos 11 (onze) dias do mês de agosto de 2016, às 12h30min, na sede social da Companhia, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Nações Unidas, 12.901, Torre Norte, 30º andar. **II. MESA:** Sr. *Armando de Azevedo Henriques*, Presidente da Mesa; Srta. *Vanessa di Sanzo Guilherme*, Secretária. **III. CONVOCAÇÃO:** Convocação dos membros do Conselho de Administração nos termos do Estatuto Social. **IV. PRESENÇA:** totalidade dos membros efetivos do Conselho de Administração, compreendendo o Sr. **Armando de Azevedo Henriques** presente na sede social da Companhia, Sr. **Martin Lythgoe**, Sra. **Elizabeth DeLaRosa** e Sr. **Eliseu N. Andrade**, participando por vídeo conferência, nos termos do §3º do art. 16 do Estatuto Social da Companhia, e Sr. **Oswaldo Esteban Clari Redes**, mediante manifestação antecipada de voto por correio eletrônico, nos termos do art. 16, § 3º do Estatuto Social da Companhia. Presente ainda o Sr. **Marcelo Curti**, membro do Conselho Fiscal da Companhia. **V. ORDEM DO DIA: (a)** exame, discussão e aprovação das demonstrações financeiras da Companhia relativas ao primeiro semestre de 2016; **(b)** deliberação sobre a distribuição de dividendos intermediários pela Companhia aos acionistas, com base em referidas demonstrações, nos termos dos §1º e §2º do artigo 28 do Estatuto Social da Companhia; e **(c)** convocação de Assembleia Geral de Acionistas, que aprovará a distribuição de dividendos relativos ao primeiro semestre de 2016. **VI. DELIBERAÇÕES:** Prestados os esclarecimentos necessários, o Sr. Presidente da Mesa da presente reunião declarou regularmente instalada a reunião, tendo em vista o recebimento antecipado do voto, por correio eletrônico, do Conselheiro de Administração efetivo Sr. Oswaldo Esteban Clari Redes, nos termos do art. 16, §3º do Estatuto Social da Companhia. Ato contínuo, passaram os membros do Conselho de Administração a deliberar sobre a Ordem do Dia, a saber: **(a)** Inicialmente, foram apresentados aos Srs. Conselheiros de Administração, pelo *controller* da Companhia, Sr. Antonio Patricio Franco Martins, após revisão da auditoria independente, as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao primeiro semestre de 2016 e realizados os esclarecimentos necessários. Após análise e discussão, os Srs. Conselheiros de Administração agradeceram a apresentação e, de forma unânime, manifestaram sua inteira concordância quanto aos documentos apresentados, tendo em vista que tais documentos refletem, de forma correta e precisa, a situação da Companhia durante o semestre findo em 30.6.2016, sem qualquer ressalva; **(b)** Em sequência, os Srs. Conselheiros de Administração decidiram, por unanimidade, em face dos resultados obtidos no semestre findo, propor aos Acionistas, conforme sugerido pela Diretoria da Companhia, durante a realização da 311ª Reunião de Diretoria, após opinião do Conselho Fiscal, que seja declarado à guisa de dividendos intermediários o montante global de R\$178.235.501,70 (cento e setenta e oito milhões, duzentos e trinta e cinco mil, quinhentos e um reais e setenta centavos), a ser debitado integralmente à conta de lucro líquido do respectivo exercício e alocado às ações preferenciais e ordinárias à razão de R\$1,887422485 por ação, em cumprimento ao disposto no item (ii) do Artigo 5º e no Artigo 28 do Estatuto Social da Companhia. Além disso, o total dos dividendos, se aprovados na Assembleia Geral Extraordinária (“AGE”) que apreciará tal recomendação, será pago até o dia 31.12.2016, e, portanto, sem que haja a incidência de correção sobre o valor a ser creditado aos acionistas entre a data de declaração, na AGE, e efetivo crédito aos Acionistas e deverá ser necessariamente considerado como adiantamento para fins do cômputo de aferição do dividendo prioritário fixo atribuível às ações preferenciais na Assembleia Geral Ordinária de 2017, conforme previsão estatutária e legal. As ações da Companhia serão negociadas *ex-direito* a dividendos intermediários a partir data da realização da AGE que apreciará tal recomendação, ainda a ser convocada pelo Conselho de Administração para este fim, nos termos do artigo 11 e § 2º do artigo 28 do Estatuto Social. Nesse sentido, terão direito ao recebimento do valor dos dividendos intermediários ora propostos a pessoa que, na data da realização da AGE que apreciará tal recomendação, estiver inscrita como proprietária (ou usufrutuária) de ações de emissão da Companhia, nos termos da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, conforme alterada (“Lei nº 6.404”); e **(c)** Por fim, os Conselheiros de Administração decidiram, por unanimidade de votos, nos termos do inciso IV do

Artigo 17 do Estatuto Social da Companhia, tendo em vista a proposta de distribuição de dividendos intermediários aos Acionistas, ora aprovada pelo Conselho de Administração, proceder com a convocação da Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas da Companhia, para deliberar, nos termos dos §1º e §2º do artigo 28 do Estatuto Social da Companhia, acerca da distribuição de dividendos intermediários baseados nos resultados apurados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao primeiro semestre de 2016, observada a proposta da administração ora aprovada. **VII. ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA:** Com isso, o Senhor Presidente dos trabalhos da presente reunião indagou aos demais Conselheiros presentes à reunião se restava algum outro assunto a considerar e, não havendo resposta positiva, deu por encerrado os trabalhos e determinou que se lavrasse a ata da presente reunião, a qual, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes, passando a constar do livro próprio. **Conselheiros Presentes:** (i) Sr. Eliseu N. de Andrade; (ii) Sr. Martin Lythgoe; (iii) Osvaldo Esteban Clari Redes; (iv) Armando Henriques; e (v) Elizabeth DeLaRosa. Na qualidade de Secretária da Reunião, declaro que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.

São Paulo, 11 de agosto de 2016.

Vanessa di Sanzo Guilherme
Secretária